

Boletim Pinga-Fogo

Informativo da Associação dos Servidores da UFMG

Edição nº 1.190 - Gestão 2013/2016 "Assufemg Viva, Presente e Crescendo" - 06/06/2014

Fones: 3439-8100 Visite o site: www.assufemg.org.br - Subsede no Medcenter - Tel: 3224-7519

DE OLHO NAS ELEIÇÕES 2

*“Não somos nem melhores nem piores.
Somos iguais. Melhor é a nossa causa.”*

Thiago de Mello

Os servidores técnico-administrativos em educação da base do SINDIFES foram às urnas nos 20 e 21/05 e elegeram a nova Diretoria Executiva da entidade. Duas chapas concorreram à direção do Sindicato para o triênio 2014-2017: a Chapa 1, “Resistir é Preciso”, que representou a situação e que acabou sendo eleita no pleito majoritário; e a Chapa 2, “Um Outro Sindicato é Possível”, que incorporando a oposição, apresentou uma plataforma de renovação da entidade.

O resultado final das eleições apresentou-se da seguinte forma: A Chapa 1 obteve 64,55% dos votos válidos e a Chapa 2 conseguiu 35,45 dos votos. Para esta ponderação são considerados votos válidos aqueles atribuídos a uma das Chapas, ou seja, ela exclui votos brancos e nulos e, obviamente, aqueles (uma imensa maioria) que não compareceram ao processo eleitoral.

Fatos lamentáveis e intolleráveis marcarão esta eleição de forma permanente. Vamos nos limitar a três deles:

Primeiro, um dos componentes da Chapa 2 teve o seu nome falsificado na ficha inicial de inscrição da Chapa 1. Este episódio,

que macula o processo eleitoral na sua origem, não foi em nenhum momento questionado pela Comissão Eleitoral, que deu sequência aos procedimentos relativos à eleição, como se isto não fosse um fato extremamente grave. Mesmo o candidato tendo apresentado uma declaração, com assinatura reconhecida em cartório, informando que jamais havia feito opção pelo registro na Chapa 1, o que por si só já comprovaria a fraude, a Comissão tratou o assunto como uma questão banal e nada fez.

Os próprios componentes da Chapa 1, na Assembleia Estatutária do Sindicato realizada no dia 30/04 não negaram a falsificação da assinatura, que é um ato criminoso, praticado por alguém com interesse deliberado e premeditado em obter uma vantagem indevida; muito pelo contrário, tentaram relativizar a situação, imputando à vítima a responsabilidade pela falsificação de sua assinatura, em uma total e absoluta inversão de valores. Inclusive, com esta atitude, ganharam aplausos da plateia que, mesmo sem ter a exata dimensão do fato, acabou sendo cúmplice de um ato criminoso por manipulação e direcionamento da

coordenação da mesa que, diga-se de passagem, tinha interesse direto no pleito, por ser uma das candidatas da Chapa 1 e, nesta situação, não deveria jamais dirigir esta Assembleia, cuja condução seria clara e obviamente de responsabilidade da Comissão Eleitoral. Esta Comissão, entretanto, se limitou a aplaudir as intervenções da chapa da situação mostrando, de forma inequívoca, a sua tendenciosidade no processo. A própria decisão proferida pela justiça não entrou no mérito da falsificação, ou seja, ela simplesmente optou por dar prosseguimento ao processo eleitoral sem analisar a fraude na assinatura que, assim, terá a sua sequência no âmbito policial.

Todos estes fatos que evocam certa permissividade e tolerância no trato com a política sindical e também com o serviço público não podem encontrar amparo nos servidores da base do Sindicato.

A ASSUFEMG, que é a origem do movimento sindical no interior da UFMG, responsável direta pela construção da FASUBRA e do próprio SINDIFES não pode ficar alheia a este tipo de situação. Neste sentido, este editorial tem a intenção de esclarecer os fatos e

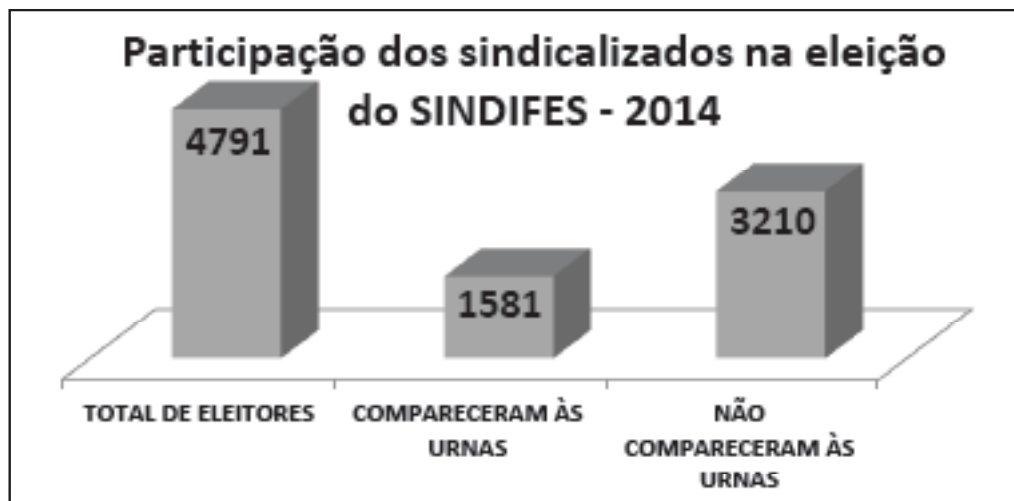
chamar à categoria a uma profunda reflexão sobre os valores e princípios que julgamos serem necessários e indispensáveis na nossa relação com a Universidade, na nossa relação com política sindical e na nossa relação com nós mesmos. Valores e princípios que são conquistas históricas da nossa categoria, mas que precisam ser cotidianamente lembrados e renovados.

Em segundo lugar, o *Pinga Fogo* de número 1.188 que tratava em sua matéria de capa desta situação (reproduzida em sua quase totalidade acima) foi 'recolhido' de diversas Unidades por uma das integrantes da Chapa 1, identificada como sendo coordenadora do SINDIFES (que sequer é associada da ASSUFEMG), sob o argumento de que se tratava de questão já resolvida e de que a justiça já havia se manifestado a respeito. Porém, querendo cercear o público leitor de conhecer a verdade sobre a falsificação de nome.

Trata-se claramente de óbvio e gravíssimo desrespeito ao direito à informação, à formação de opinião da comunidade universitária sobre o grave fato que permeava as eleições,

em uma atitude que lembra os anos terríveis da censura, só que desta vez sob um ambiente democrático e entre servidores que compõem a mesma instituição e o mesmo Sindicato. Lamentavelmente, vemos tais atos sendo praticados por aqueles que, na direção da entidade sindical, deveriam se pautar pelo compromisso ético e moral com os sindicalizados e com todos que fazem parte do mesmo ambiente de trabalho. Esta prática é reflexo (e parte do mesmo processo) do cerceamento da liberdade de expressão presente nas Assembleias, no último Congresso e não acontece por acaso. É parte indissociável da política sindical da direção da entidade. Restamos aqui repudiar o acontecimento, que em nada condiz com a história do nosso movimento.

Por último, as eleições mostraram que a ação política dos atuais detentores do poder sindical tem conduzido a um abismo entre direção e base da categoria, entre representantes e representados. O Gráfico abaixo ilustra esta situação:



Portanto, 67% dos sindicalizados aptos a votar sequer foram às urnas. Este percentual se mantém ao longo das últimas eleições e, como a direção da entidade sindical praticamente também não se alterou, constata-se que as ações, práticas e projetos do corpo diretivo encontram-se (e se mantém) distantes da maioria dos sindicalizados. Assim, uma eleição majoritária, onde quem obtém a maioria de votos válidos é vencedor, exclui, em um mesmo movimento, as minorias e a maioria dos que compõem a base da entidade, compondo um quadro que deve ser merecedor de uma análise mais apurada de todos nós.

Expediente

Órgão Informativo da Associação dos Servidores da UFMG - Assufemg. Fones: 3439-8100 Fax: 3439-8118. Subsele no Medcenter - Tel: 3224-7519. www.assufemg.org.br - Fale conosco: assufemg@assufemg.org.br; assufemg@hotmail.com ou imprensa@assufemg.org.br
Av. Antônio Carlos, 6627 - Cidade Universitária CEP: 31.270.010 - BH - MG - Fones: PABX 3439 - 8100 Telefax: 3439 - 8118

Diretoria Executiva

Presidente: Márcio Flávio dos Reis

Vice Presidente: Sônia Micussi Simões

Diretor Administrativo: Luiz Geraldo de Oliveira

Diretor Administrativo Adjunto: Antônio Silvio de Oliveira

Diretor Financeiro: Wânia

Ferreira Duarte Goulart

Diretor Financeiro Adjunto: Odair dos Santos Ferraz

Diretor de Imprensa e Divulgação: Arthur Schlunder Valle

Diretor de Imprensa e Divulgação Adjunto: Júlia Maria Ferreira

Diretor de Esporte e Lazer: Antônio Cândido Neto

Diretor de Esporte e Lazer Adjunto: José Tiago Lopes

Diretor de Cultura: Maria de Fátima Gomes Veloso

Diretor de Cultura

Adjunto: Marcus Vinícius Ribeiro

Diretor de Assistência e Convênios: Hélio Geraldo de A. Macedo

Diretor de Assistência e Convênios Adjunto: Lindaura Rosa dos Santos

Conselho Fiscal

Titulares

Geraldo Magela de Senna

Marlúcio Ricardo Coelho

Eduardo Ângelo Costa

Suplentes

Claudio Lima de Oliveira

Nívio Laurentino Pereira

Maria Antônia Martins

Edição e fotos: Fátima Sena

(Jornalista Reg. Prof. 4.348/MG)

Projeto e Editoração Gráfica:

Eliseu Ramos

Periodicidade: Quinzenal

Tiragem: 3.500 exemplares

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não correspondem, necessariamente, à opinião do jornal.

SINDIFES SOLICITA BLOQUEIO DE CONTAS DA ASSUFEMG E DEIXA TRABALHADORES DA ENTIDADE SEM SALÁRIO

Aqueles que acompanham o movimento sindical da UFMG de perto sabem que em 2002 houve intensa mobilização interna na base do SINDIFES no sentido de recuperar a entidade que foi ocupada por uma direção temerária e fraudulenta. Assim, à época, o grupo “Resistir é Preciso” (que não era o mesmo grupo que venceu as últimas eleições, somente ‘emprestou’ o nome) conseguiu a Direção do SINDIFES e se depa-rou com uma série de descabros e atos financeiros fraudulentos, que culminaram com a suspensão ou expulsão dos quadros de associados do Sindicato, conforme decisão da categoria.

No campo jurídico, foram interpostas ações judiciais no sentido de reaver ativos financeiros que foram repassados indevidamente do SINDIFES para a ASSUFEMG e vice-versa. Tais processos ainda tramitam e, na primeira semana de junho a ASSUFEMG foi surpreendida por um bloqueio em suas contas, por iniciativa do Sindicato, em função da ausência de acordo para composição da dívida que, diga-se de passagem, jamais foi negada por nossa Diretoria.

Este bloqueio financeiro tem efeitos imediatos e entre outras coisas, não permitirá à ASSUFEMG o pagamento dos salários dos trabalhadores da entidade, que tem no mesmo (em sua imensa maioria) a sua única fonte de recurso. Trata-se, na realidade de uma medida de força

que tem o claro objetivo de afixar a Associação, patrimônio historicamente construído pelos servidores técnico-administrativos em educação e docentes. Vai, inclusive, na contramão da natureza do movimento sindical que tem na defesa dos interesses dos trabalhadores em geral e da categoria que representa em particular a sua essência. Interessante notar, neste pormenor que o SINDIFES é regido pelo princípio da defesa dos direitos e conquistas históricas dos trabalhadores em geral; solidariedade com as lutas dos trabalhadores de qualquer categoria, em qualquer país do mundo, na defesa dos seus direitos e pelo fim da exploração da força de trabalho.

O que talvez boa parte da comunidade universitária não saiba é que a ASSUFEMG também tem – e terá – valores a receber do SINDIFES, posto que há uma ação datada do mesmo período, onde foi comprovado o pagamento do valor de R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) da Assufemg para o Sindifes. Esta verba encontra-se bloqueada na conta da Assufemg por solicitação do Sindifes. O processo está em fase de sentença. Houve tentativa de acordo para conciliar os dois processos, o que em momento algum houve êxito no Sindifes, no qual já não cabe mais contestação por parte do Sindicato.

A nossa Diretoria não contesta o teor da ação judicial. Há pelo menos dois Diretores da

atual gestão da entidade que participaram do mesmo movimento daquela época que buscou reestruturar o Sindicato e retomar o seu patrimônio judicialmente, quando tantos outros se omitiram ou optaram por não se comprometer. Por esta razão, a nossa Direção, no sentido de resguardar a lisura e transparência destas questões, tem a clara opção política por não fazer nenhuma espécie de acordo ‘a portas fechadas’, como chegou a ser proposto, para que todos estes processos judiciais sejam do inteiro conhecimento da comunidade universitária. O que não é compreensível são atitudes que comprometem outros trabalhadores, com os quais o Sindicato deveria estar comprometido. Entre a carta de princípios sindicais e a prática há, mais uma vez, enorme fosso; entre a intenção e o gesto um abismo de atos lesivos à classe trabalhadora e não há outra palavra que descreve isto: retaliação.

A ASSUFEMG está tomando as providências necessárias no campo jurídico para reverter tal situação o que, esperamos, venha a acontecer nos próximos dias. Entretanto é necessário que comunidade universitária, os nossos associados e aqueles filiados ao Sindicato se manifestem sobre este tema que, mais uma vez, revela o caráter autoritário, prepotente e arrogante da atual direção do Sindicato. Não temos nenhum receio destes processos judiciais. O que nos preocupa são os rumos dos processos e ações políticas.

Vitória do Associado Assufemg!

A diretoria da Assufemg realizou Assembleia Extraordinária no dia 16/05/14, no auditório da Reitoria/UFMG. A reunião teve como pauta o reajuste das mensalidades proposto inicialmente em 22,48% pela Unimed e finalmente, negociado pela Diretoria da Assufemg em 11%, a ser aplicado no dia 1º de junho de 2014. Foram convocados através de ofício todos os associados/as e usuários/as da UNIMEDBH.

O contrato coletivo por adesão assinado entre a ASSUFEMG e a UNIMED/BH em 15 de outubro de 1999, determina que as mensalidades dos planos de saúde sejam reajustadas anualmente no dia 1º de junho, ou seja, na data de aniversário do referido contrato.

Neste ano, a citada Cooperativa Médica propôs reajustar as mensalidades dos planos **Convencional, Unimax e Unimaster** aplicando o índice de 22,48% (vinte dois vírgula quarenta e oito por cento), considerando que o índice de utilização preconizado pela ANS é de 70% (setenta por cento) e, segundo o demonstrativo de resultados da contratante, o referido índice atingiu o patamar de 82% (oitenta e dois por cento), provocando um desequilíbrio financeiro no contrato. Diante da proposta apresentada, a Diretoria da ASSUFEMG iniciou um processo negocial em defesa dos interesses dos seus associados/as.

Ressaltamos que a Diretoria da ASSUFEMG não concordando

com o índice pleiteado pela UNIMED/BH, solicitou um estudo atuarial junto à ACCOUNT – Consultoria, Assessoria e Auditoria Atuarial que apresentou um índice de 16% (dezesseis por cento), como sendo o necessário para equilibrar financeiramente o contrato. Acreditando que o referido índice ainda estava além da realidade dos associados da entidade, a Diretoria da ASSUFEMG apresentou uma contraproposta de 10% (dez por cento) de reajuste nas mensalidades dos planos.

A negociação foi intensificada com argumentos de parte a parte, mas conseguimos que a Cooperativa Médica apresentasse uma nova proposta de 12% (doze por cento). Naquele momento a ASSUFEMG não abriu mão da defesa dos associados/as e considerou que havíamos chegado a um impasse nas negociações. Diante do exposto e valorizando a participação dos usuários/as nas decisões democráticas, foi convocada uma Assembleia Geral para o dia 16 de maio último.

Na referida Assembleia o Presidente da ASSUFEMG Márcio Flávio dos Reis abriu os trabalhos narrando os fatos e reafirmando a posição da Diretoria, que continuava defendendo o reajuste de 10% (dez por cento). Em seguida abriu-se para esclarecimentos, debates e propostas de solução para o impasse. Na ocasião, os presentes aprovaram, por aclamação, a proposta de reajuste de 12%, delegando competência para a Diretoria reabrir as negociações, na tentativa de conquistar um índice ainda menor.

Diante da incumbência recebida e com muita disposição, a ASSUFEMG conseguiu baixar o índice apresentado para 11% (onze por cento) a ser aplicado no primeiro dia do mês de junho de 2014. Apreciando os índices aplicados em outros planos de saúde (**alguns sem fins lucrativos**) e a participação ativa da entidade no processo negocial, consideramos que essa foi uma grande vitória da Associação em defesa dos interesses dos seus associados/as.

Alerta aos Associados! "De Novo os Golpistas"

A Diretoria alerta que oportunistas e espertalhões, se passando por advogados da ASSUFEMG, estão entrando em contato com os associados, em sua maioria aposentados, informando sobre uma possível ação que foi ganha na justiça e que, para receber supostos valores, deveriam efetuar um pagamento para custas processuais.

A Diretoria esclarece que não solicita e não autoriza ninguém a pedir pagamentos ou depósitos de custas por telefone ou outros meios. Todo o nosso atendimento é feito pessoalmente na entidade ou diretamente no escritório da nossa Assessoria Jurídica. Por tanto, a ASSUFEMG pede que, em hipótese alguma, informem dados pessoais, confidenciais ou façam qualquer pagamento desta natureza a qualquer indivíduo ou empresa.

Caso sejam procurados por estes oportunistas, façam uma denúncia com a maior brevidade possível em uma delegacia de polícia mais próxima e entrem em contato com a entidade comunicando os fatos através dos números 3439-8124, 3439-8110 ou 3439-8118 ou pelos **e-mails**: assufemg@assufemg.org.br ou sec.presidencia@assufemg.org.br